

Deputados aprovam nova regra fiscal; texto vai à sanção de Lula

Arcabouço fiscal vai à sanção de Lula

A Câmara dos Deputados concluiu ontem à noite a votação da nova regra fiscal, que dá fim ao teto de gastos criado no governo Michel Temer e é a principal pauta da gestão Lula na arena econômica. O texto segue agora para sanção presidencial. Parte das alterações no projeto que haviam sido aprovadas no Senado foi revertida.

Após acordo, os deputados mantiveram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica (Fundeb) fora do limite de gastos. Os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FDCF) também ficaram excepcionalizados, após atuação da vice-governadora do DF, Celina Leão (PP). As duas medidas haviam sido incluídas pelos senadores no texto.

A aprovação se deu com 379 votos a favor e 64 contra. O único partido a orientar contra foi o Novo. O PL liberou a bancada e, dos 90 parlamentares, 47 votaram a favor. PP e Republicanos, prestes a entrar no governo, votaram em peso a favor.

Foi derrubada a emenda do Senado que retirava despesas de ciência e tecnologia do limite de gastos. Mas, o principal impasse para a votação era outra emenda, a que permitia ao governo prever, no orçamento de 2024, as despesas condicionadas – que dependem de aprovação de crédito adicional pelo Legislativo para serem executadas.

A emenda foi apresentada no Senado pelo líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), com apoio da ministra do Planejamento, Simone Tebet, que chegou a ir ao Legislativo para defender a medida como forma de garantir recursos para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O cálculo é de que a medida abriria espaço fiscal de até R\$ 32 bilhões.

Após o acordo, que foi costurado em reunião na residência oficial do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), a previsão foi retirada do texto do arcabouço. Nesse caso, o placar foi de 423 votos a 19.

O novo arcabouço fiscal foi enviado ao Congresso em abril, e aprovado pela Câmara em maio. Os senadores votaram o texto em junho, mas com alterações, o que fez o projeto voltar para nova análise dos deputados. Pelo projeto, os gastos só poderão crescer em até 70% do aumento da receita, dentro do intervalo de 0,6% a 2,5% acima da inflação (veja ao lado).

Desoneração

Lira também confirmou ontem que será votado na próxima terça-feira o projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. O benefício permite às empresas pagarem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha. A tendência, porém, é a Câmara derrubar o dispositivo aprovado no Senado que prevê a redução da contribuição social, de 20% para 8%, sobre a folha de prefeituras de cidades com até 142,6 mil habitantes.

Entenda

PRINCIPAIS PONTOS DO ARCABOUÇO

- A nova regra, que vai substituir o atual teto de gastos, vincula o crescimento das despesas à expansão das receitas.

- O aumento dos gastos fica limitado a 70% do crescimento da arrecadação, dentro de um intervalo de 0,6% a 2,5% acima da inflação. Ou seja, as despesas sempre avançarão menos do que as receitas.

- Fica estipulado como meta zerar o déficit fiscal em 2024 e obter superávit primário de 0,5% do PIB em 2025 e de 1% em 2026. Se o resultado primário não for atingido, o governo terá de adotar medidas de contenção de despesas.

- Despesas com saúde e educação ficam fora do limite. Também haverá piso de investimentos, de 0,6% do PIB.

O QUE FOI ALTERADO PELOS DEPUTADOS ONTEM

- Os parlamentares rejeitaram a permissão, que havia sido incluída pelo Senado, para que o governo pudesse prever no orçamento de 2024 as despesas condicionadas – que dependem de aprovação de crédito adicional pelo Legislativo para serem executadas. A medida tinha o apoio do governo, já que abriria espaço fiscal de R\$ 32 bilhões no ano que vem.

- Também foi derrubada a emenda do Senado que excluía os gastos com ciência e tecnologia do limite de gastos.

- Por outro lado, foram mantidas as previsões incluídas pelo Senado que deixavam fora do limite de gastos o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FDCF).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Aprovação na Câmara **Página:** 7